**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2023 que, “Institui, no âmbito do Município de Itatiba, o “Janeiro Branco”, campanha dedicada às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental.”**

**Senhores Vereadores:**

Janeiro branco é uma campanha nacional criada pelo psicólogo mineiro Leandro Abrahão, em 2014. Seu objetivo é chamar atenção das pessoas para questões emocionais e psicológicas. Semelhante ao [Setembro Amarelo](https://www.vittude.com/blog/setembro-amarelo/), ao [Outubro Rosa](https://www.vittude.com/blog/outubro-rosa-cancer-saude-mental/), entre outras.

O Janeiro Branco convida as pessoas a refletirem sobre a saúde mental com o objetivo colocar esse tema em evidência, promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção ao adoecimento emocional, algo que gera impactos preocupantes em nossa sociedade, como o sofrimento psíquico, que é a aflição mental, a qual traz angústias que interferem no cotidiano da pessoa, seja na escola, universidade, trabalho e vida pessoal. Trazendo assim, os primeiros sinais da ansiedade, depressão, síndrome do pânico, entre outros, e até mesmo a ideação suicida.

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde) e da OPAS (Organização Pan-americana da Saúde), o Brasil foi considerado o país mais ansioso do Mundo. Tendo cerca de 9,3% de pessoas sofrendo de ansiedade, sendo o segundo em depressão, cerca de 5,8%.

Apesar desse zelo ser importante em qualquer época, as pessoas tendem a ter um olhar mais introspectivo durante o primeiro mês do ano. Esse período é marcado por decisões significativas, início de projetos e mudanças de vida.

Janeiro também é o mês que as pessoas cultivam expectativas para os próximos 11 meses. Portanto, estão mais abertas a acatar esses estímulos.

Tendo o exposto, justifica-se a instituição do “Janeiro Branco”, pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**, 12 de janeiro de 2023.

 **LEILA BEDANI JUNINHO PARODI**

Vereadora – PSDB Vereador AVANTE

**PROJETO DE LEI Nº 2023**

**“Institui, no âmbito do Município de Itatiba, o “Janeiro Branco”, campanha dedicada às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental.”**

**Art. 1º** Institui, no âmbito do Município de Itatiba, o Janeiro Branco, campanha dedicada à conscientização da população sobre a saúde mental, que abordarão a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, com enfoque especial à prevenção da dependência química e do suicídio.

**Art. 2°** As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

**Art. 3º** O Janeiro Branco passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Itatiba.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Janeiro Branco.

Parágrafo Único: O Projeto poderá ser ajustado ao Objetivos 3 e 17 dos 17 ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ONU2030.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**, 12 de janeiro de 2023.

**LEILA BEDANI JUNINHO PARODI**

 Vereadora – PSDB Vereador AVANTE